

Proposta

Proposta Nº	Vigência	Filial
1106531915	24/05/2025 a 24/05/2026	ZONA LESTE
DADOS DO(A) PROPONENTE		
Nome do(a) Proponente/Segurado(a)		CPF/CNPJ
MAURICIÓ FACCHIM		055 874 458-36

RG		Órgão Emissor	Data da E	
116048165		SSP	23/09/201	7 24/01/1964
Sexo		Estado Civil		Profissão
Masculino		CASADO		Administrador
Endereço			Bairro	СЕР
PRACA PADRE MA	RIO FONTAI	NA, 94 APTO 212 A	PRQ MOOCA	03127-030
Cidade	UF	Telefone	Celular	E-Mail
SAO PAULO	SP	(11) 22749381	(11) 963076530	MAURICIO@PASSAGEMSECRETA.COM

Endereço de correspondência

CEP

055.874.458-36

PRACA PADRE MARIO FONTANA, 94 APTO 212 A - PRQ MOOCA - SAO PAULO - SP

03127-030

O kit de sua apólice/endosso será enviado para o e-mail indicado nesta proposta.

DADOS DO	CORRETOR
0 1	

Corretor			Telefone
VISUAL LINE COR DE	E SEGUROS LTDA-ME		(11) 27216047
Cód. Yelum	Cód. Estabelecimento	Cód. SUSEP	Participação (%)
99026649	0001	202041447	100

**DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO** 

Prêmio Líquido (R\$)	Custo de Apólice (R\$)	Adic. Frac. (R\$)	IOF (R\$)	Prêmio Total (R\$)	Juros(%)
3.116.57		0.00	230.00	3.346.57	0.00

FORMA DE PAGAMENTO - Periodicidade Mensal

Tipo de Cobrança	Banco	Nº Agência	Nº Conta-Corrente	Valor (R\$)
1+11(CC) - CARTÃO DE CRÉDITO				278,88

Nº Teleoc / Nº Cartão de Crédito Dia Preferencial para Pagamento XXXX.XXXX.XXXX.8329 - VISA - 10/2028

# ATENÇÃO:

- 1.Os valores expressos nesta proposta, independentemente da oferta de garantia ou cobertura, estão expressos em Reais, têm validade de 10 (dez) dias corridos, e podem sofrer alteração até a data de efetivação.
- 2.O simples recebimento de prêmio a título de pagamento à vista ou adiantamento da 1ª parcela não implica em aceitação do risco proposto.
- 3.Em caso de atraso no pagamento de gualquer parcela, ficará o Segurado sujeito ao pagamento de multa moratória correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor devido, atualizado monetariamente com base na variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado), acrescido de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, sendo este último encargo aplicado pro-rata temporis, podendo ser cobrado ainda o valor de R\$ 50,00 a título de despesas operacionais. Em conformidade com os termos que regem as Condições Gerais deste seguro, fica entendido e acordado que:
- I A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início da vigência. II – A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes á primeira poderá implicar no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante das Condições Gerais do seguro.
- III Findo o novo prazo concedido para pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro, com consequente cancelamento da apólice.



Proposta

Proposta N°	Vigência			Filial	
1106531915	24/05/2025 a 24/05/2026		ZONA	LESTE	
ITEM 1 - DADOS DO VE	EICULO SEGURADO				
Código FIPE	Marca/Tipo do Veíci			abricação/Mod	lelo
015157-2	CRETA ATTITUDE 1		2018/2	019	
Chassi	Placa	Capacidade	Categoria		
9BHGA811BKP082861	GGN8033	5	10 - VEÍCULOS NA		
Utilização	•	arif./CEP Pernoite	Tipo Franquia	Cód. de	
PARTICULAR	1114 / 0		0.5 - FACULTATIVA	DISPENS	ADA DE VP
Antifurto	Gravame/Alien	ação	Isenção Fiscal		
_	NÃO POSSUI		Não		_
Renova Apólice Nº/Cia		Vigência			Cód. Ident.(CI)
015553/1 - (535) AZUL ( SINISTRO)	CIA DE SEG GERAIS (	5355) (SEM24/05/20	)24 - 24/05/2025	5	3524147892207
Classe de Bônus	Desconto Pror	nocional (R\$) Des	conto Especial	Coeficiente	
6	200,00			0	
DADOS DO SEGURO/O	OBERTURA				
Coberturas Contratada	S		LMI (R\$)	Prêmio (R\$)	Franquia (R\$)
BASICA - 01-COMPREE	ENSIVA		VMR FIPE x 100%	1.529,14	2.883,00
RESP CIVIL FACULTAT			100.000,00	<u>385,09</u>	0,00
RESP CIVIL FACULTAT			100.000,00	<u>54,86</u>	0,00
RESP CIVIL FACULTAT			5.000,00	<u>59,00</u>	0,00
ACIDENTES PESSOAIS - MORTE	S PASSAGEIROS - LM	I POR PASSAGEIRO	5.000,00	19,96	0,00
ACIDENTES PESSOAIS	S PASSAGEIROS - LM	I POR PASSAGEIRO	5.000,00	19,96	0,00
- INVALIDEZ PERMANE	INTE		,	•	,
COB ADICIONAL - DES	PESAS HIGIENIZAÇÃ	0	1% do VMR, sendo o	36,61	0,00
	-		limite mínimo de		
			R\$300,00 e o		
			máximo de até		
			R\$800,00		
CARRO RESERVA - 15			0,00	255,03	0,00
ASSISTENCIA - SUPER	rior		Ver Cond. Gerais	282,93	0,00
VIDROS - SUPERIOR			0,00	473,99	Ver inf.
					complementares

# **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Carro reserva padrão básico em caso de sinistro indenizável por 15 dias.

VIDROS SUPERIOR (Rede Referenciada) - Franquia Para-brisa R\$410,00 / Vigia R\$320,00 / Laterais R\$165,00 / Retrovisores R\$150,00 / Farois R\$810,00 / Lanternas R\$545,00 / Retrovisores LED R\$290,00 / Reparo de Para-choque R\$185,00 / SRA- Servico de Reparos em Arranhoes Superficiais R\$70,00 / SRA Plus - Martelinho de Ouro R\$300,00 para o teto e R\$ 80,00 para demais pecas / Farol Auxiliar R\$300,00 / Farois de LED ou Xenon R\$1.260,00 / Farol Matrix R\$1.260,00 / Maquina de Vidros R\$100,00 / Lanternas LED R\$770,00 - Cobertura LED e Xenon somente quando ORIGINAIS DE FABRICA (0800 701 4120) - Estes servicos nao possibilitam livre escolha de prestador. ASSISTÊNCIA - SUPERIOR (0800 701 4120)



Proposta

Proposta Nº	Vigência	Filial
1106531915	24/05/2025 a 24/05/2026	ZONA LESTE

# ATENÇÃO:

Em casos de sinistro é livre a escolha de oficinas. Benefício - desconto de 10% na franquia (limitado a R\$450,00), se utilizada oficina indicada pela Yelum.

O presente seguro prevê, entre outros, que em caso de sinistro, o veículo segurado poderá ser reparado com "PEÇAS" ORIGINAIS (peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica) e/ou PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (peças produzidas pelo mesmo fabricante da peça original, através do mesmo processo de fabricação e com as mesmas especificações técnicas)". Para os itens de segurança, assim considerados o sistema de freios, o sistema de controle de estabilidade, as pecas de suspensão, o sistema de air bags, os cintos de segurança e seus subsistemas, o sistema de direção, serão utilizadas "PEÇAS ORIGINAIS" (são as peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica).

DADOS DO PERFIL				
Nome do Principal Condutor	Estado Civil	Data de Nascimento	ldade	Sexo
MAURICIO FACCHIM	Casado/Uniao Estavel	24/01/1964	61	Masculino
CPF Condutor	Vínculo c/ Segurado	Uso do Veículo para F	Prest Serv	ou Visitas
055.874.458-36	Proprio segurado	Não		
Residente 18/24 anos	Sexo da(s) Pessoa(s) Re	esidente(s)		
Não	Não se aplica			
Deseja estender cobertura p/ resident	es habilitados com idade 18 a 24 a	anos?		

Não se aplica

DADOS DO PROPRIETÁRIO

CPF/CNPJ Nome MAURICIO FACCHIM 055.874.458-36

**Data de Nascimento** Vínculo c/ Segurado Idade Sexo 24/01/1964 61 Masculino Próprio segurado

## **OBSERVAÇÕES**

Veículo Dispensado de vistoria prévia.

# 1. Definicões:

- 1.1 Valor de Mercado Referenciado: garante ao Segurado, em caso de Indenização Integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela referência (FIPE, publicada no jornal Valor Econômico; ou, na falta desta, Molicar, publicada na revista Carro), conjugada com o fator de ajuste escolhido e indicado nesta proposta, para utilização no cálculo do valor a ser indenizado na data da ocorrência do sinistro (quando houver item com opção pelo VMR) OU Valor Determinado: garante ao Segurado, guando caracterizada a Indenização Integral do veículo sinistrado, o pagamento da quantia estipulada no ato desta contratação. (quando houver item com opção pelo VD)
- 1.2 Veiculo OKM: Quando contratada a modalidade Valor de Mercado Referenciado, para os veículos novos (Zero Km), na hipótese de Indenização Integral, esta corresponderá ao valor do veículo novo (Zero Km), ou seja, o valor constante na tabela referência especificada, coluna "Zero km", com o devido fator de ajuste especificado na proposta e Apólice, de idênticas características, na data da ocorrência do sinistro, desde que satisfeitas, cumulativamente, todas as condições a sequir:
- a) a vigência do Contrato e respectiva cobertura tenha se iniciado antes da retirada do veículo, pelo Segurado, das dependências da revendedora ou concessionária autorizada pelo fabricante ou no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da saída, mediante realização de vistoria prévia e sem que seja constatada qualquer avaria no veículo;
- **b)** trate-se de primeiro sinistro com o veículo segurado;
- c) o sinistro tenha ocorrido dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados das 24 (vinte e quatro) horas da data de saída do veículo de revendedor ou concessionária autorizada pelo fabricante, e esteja em vigor a garantia concedida pelo próprio, exceto se contratada a Cobertura Adicional Garantia Zero Km, cujo prazo de (6 (seis) ou 12 (doze) meses, conforme a opção contratada), prevalecerá sobre o indicado nesta alínea.
- **1.3 Garagem:** não são considerados garagem: recuos e pátios; áreas de estacionamento abertas ou protegidas apenas por correntes, cabos e similares; ruas fechadas e protegidas por guaritas/vigias; garagens individuais onde o uso da vaga é alternado (domicílio com 2 ou mais veículos e uma só vaga de garagem) etc.
- **1.4 CEP de Pernoite:** refere-se ao endereço onde o veículo permanece habitualmente estacionado durante a noite.



Proposta

Proposta Nº	Vigência	Filial
1106531915	24/05/2025 a 24/05/2026	ZONA LESTE

### 2. Coberturas:

- **2.1** Após a transmissão eletrônica da presente proposta, o Corretor tem um prazo máximo de 5 (cinco) dias para protocolar a via impressa e devidamente assinada na Yelum, caso a impressão da mesma seja obrigatória, sob pena de não ser iniciado o processo de análise para aceitação do risco. Quando dispensada a entrega, a proposta deve ser impressa, assinada e mantida em arquivo do Corretor para fins de eventuais consultas.
- 2.2 A Yelum terá o prazo de 15 (quinze) dias contados da transmissão ou protocolo da proposta física, para sua análise e aceitação ou recusa. Quando constatada a necessidade de informações e/ou documentos complementares para possibilitar a melhor análise do risco proposto, o referido prazo será suspenso até a data em que ocorrer a entrega das informações ou documentos solicitados. Durante o período de análise será garantida cobertura provisória do bem e/ou risco segurado. Em caso de recusa do risco, será garantida cobertura provisória adicional de 3 dias úteis, a contar da comunicação da carta recusa ao proponente, seu representante legal ou corretor de seguros. Após esse período, a cobertura provisória será encerrada imediatamente. De qualquer forma, eventuais sinistros ocorridos durante o período de cobertura provisória apenas serão atendidos se o evento estiver amparado pelas Condições Gerais do produto e o sinistro for considerado como regular. No caso de aceitação da proposta o período de cobertura provisória será considerado como de efetiva vigência do seguro. A ausência de manifestação da Seguradora quanto à aceitação ou recusa da proposta, no prazo previsto, caracterizará a aceitação tácita da mesma.

### 3. Informações Gerais:

- **3.1** A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
- 3.2 O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.
- **3.3** O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
- **3.4** Para informações adicionais ou esclarecimento de dúvidas, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nosso canal de comunicação com o Segurado(a): faleconosco@yelum.com.br.

Caso não fique satisfeito com a solução do nosso time de atendimento, poderá recorrer a Ouvidoria.

- A Ouvidoria da Yelum atua com Ouvidor independente e com autonomia de decisão. O regulamento da Ouvidoria está disponível no site www.yelumseguros.com.br, onde também é possível postar seu recurso. Se preferir, o recurso também poderá ser feito pelo telefone 0800-740-3994 ou ainda por carta, para a Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 110 São Paulo/SP CEP 04571-020 a/c Ouvidoria.
- **3.5** As Partes concordam que o presente documento poderá ser assinado por qualquer meio legalmente admitido, podendo ser firmado inclusive por meios eletrônicos, ainda que não se utilize de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil; admitindo como válido, para todos os fins e assumindo cada Parte a responsabilidade por adotar as medidas necessárias para garantir a autenticidade e a preservação de seu conteúdo.
- **3.6** A Seguradora está aderente ao previsto na legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, LEI Nº 13.709 de 14/08/2018, garantindo tratamento adequado aos seus dados, conforme previsto na Política de Privacidade da Seguradora, disponível no site www.yelumseguros.com.br, por meio da qual você poderá saber mais detalhes sobre o tratamento, bem como seus direitos como titular dos dados. Você poderá ainda entrar em contato conosco pelo e-mail: dpo@yelum.com.br.

# **DECLARAÇÕES**

#### **CORRETOR:**

Declaro que apresentei ao Segurado as Condições Gerais do Seguro e que o mesmo está ciente de seu conteúdo, bem como das informações lançadas na presente proposta.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

### **SEGURADO:**

Estou ciente de que a inadimplência de quaisquer das parcelas do prêmio no seu vencimento implicará na suspensão imediata das coberturas contratadas, observados os termos da Cláusula de Pagamento e Fracionamento de Prêmio das Condições Gerais do Seguro.

Declaro estar ciente ser responsabilidade do intermediário de seguro atender ao previsto na Resolução CNSP 382/20, no que se refere ao relacionamento com o cliente, especialmente sobre as informações que devem ser disponibilizadas antes da



Proposta

Proposta Nº	Vigência	Filial
1106531915	24/05/2025 a 24/05/2026	ZONA LESTE

aquisição do produto de seguro, tendo sido a mim prestadas todas as informações necessárias. Declaro estar ainda ciente de que, havendo alguma nova dúvida, poderei contatar o intermediário do meu seguro.

Declaro que as informações constantes nesta proposta foram por mim prestadas e, em sendo apurada qualquer divergência nas informações que serviram de base para a taxação do risco, por omissão ou incorreção desses dados, estou ciente que poderei perder o direito a uma eventual indenização, nos termos previstos no Código Civil Brasileiro e na legislação pertinente.

Declaro ainda estar ciente de que todos os dados e informações relacionados ao presente seguro - inclusive os que digam respeito a sinistros, ocorrências e reclamações de prejuízos - serão incluídos, pela Seguradora, em bancos de dados que poderão ser consultados para fins de análise de riscos e de liquidação de processos de indenização, podendo ainda a Seguradora estender as consultas a bancos de dados de entidades de perfil de crédito e proceder o registro dessas consultas junto às referidas entidades.

Declaro estar ciente que, se o veículo possuir o módulo de conectividade, original de fábrica ou instalado opcionalmente, este veículo, portanto, possui a capacidade de gerar dados de localização e outros dados dos módulos de conectividade que serão capturados durante o uso do veículo durante a vigência desta apólice, viabilizando assim a sua utilização em casos de Roubo ou Furto. Após o aviso de sinistro os dados de localização e informações das características do veículo serão disponibilizados pela montadora com o objetivo exclusivo de realizar procedimento para tentativa de recuperação do veículo. Declaro ainda estar ciente de que as Condições Gerais do Seguro em questão encontram-se disponíveis para consulta no site institucional da Seguradora (www.yelumseguros.com.br), e que posso solicitar a qualquer tempo sua versão impressa à Central de Atendimento Yelum Seguradora, conforme orientação do meu Corretor.

SAO PAULO , 14/05/2025		
Local e Data	Segurado	Corretor
	MAURICIO FACCHIM	VISUAL LINE COR DE
		SEGUROS LTDA-ME